

<b>Título:</b>	5.	Cooperativas de crédito
<b>Capítulo:</b>	5.	Mudança de denominação social
<b>Seção:</b>	60.	Providências finais
<b>Subseção:</b>	10.	Aspectos gerais

---

1. Após a decisão do pleito, o Deorf adota as seguintes providências: :
  - a) publicação da decisão no Diário Oficial da União, no caso de aprovação do processo [HYPERLINK "05-05-060-015.htm"](#);
  - b) registro da decisão na ocorrência de autorização pendente de validação no Unicad e de eventuais ocorrências ou fatos relevantes;
  - c) expedição de correspondência à instituição comunicando o desfecho do processo, conforme Sisorf [5.5.60.20](#);
  - d) encerramento formal do processo.